



CONSELHO NACIONAL DE OFICIAIS DA RESERVA

Fundado em 22 de abril de 1997

CNPJ: 05.951.998/0001-23

Rio de Janeiro - Belo Horizonte - Recife - Petrópolis - Pelotas - Cuiabá - P. Grossa - Brasília - J. Pessoa - Belém - Maceió - Manaus - Curitiba - C. Grande - V. Velha - Fortaleza - Joinville - Goiânia - Aracaju - Natal - Macapá - São Luís - São Paulo - Itajubá - Blumenau

www.cnor.org.br | contato@cnor.org.br

COMUNICADO 02.2020

DISTRIBUIÇÃO:	TODAS AS AOREs E COMANDO DO EXÉRCITO BRASILEIRO
DIFUSÃO:	TODOS OS OFICIAIS DA RESERVA E ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO
ASSUNTO:	CANCELAMENTO/ADIAMENTO DO ENOREX 2020

1) Considerando a grave crise financeira sem precedentes advinda da COVID-19, que fechou empresas, sacrificou empregos e reduziu ou eliminou rendas, inviabilizando investimentos, e fazendo com que potenciais patrocinadores retirassem ou reduzissem drasticamente promessas de apoio indispensável à realização de um ENOREX;

2) Considerando ainda a mesma crise financeira, que também reduziu gastos com programações que envolvem passagens aéreas, hospedagem e taxa de inscrição, o que afetaria significativamente a adesão de inscitos, outra receita indispensável a um ENOREX;

3) Considerando que cerca de 80% (ou mais) dos participantes dos ENOREX abrange grupo de risco da COVID-19, ou pela faixa etária, ou por comorbidades preexistentes, e que o combate à pandemia desaconselha grandes eventos de aglomeração de pessoas, alojamentos, auditórios, refeitórios, restaurantes, ônibus, excursões ou viagens aéreas, pelo menos num período de um ano, tempo otimista para surgimento de uma vacina, e que o CNOR não colocará em potencial ameaça nenhum grupo de risco ou segregará inscrições a um evento previsto para novembro do corrente;

4) Considerando que as Organizações Militares do Exército estão com calendários represados e/ou com restrições, e funcionando em sistema de rodízio de pessoal e redução de expediente, e que com o retorno gradual a uma 'nova normalidade' todo o calendário será readaptado e efetivos envolvidos em atividades de reposição de planejamentos, fazendo com que o apoio das Organizações Militares, indispensável à realização de um ENOREX, torne-se inviável, deficiente ou altamente sacrificado;

5) Considerando que empresas de transporte, indispensáveis para deslocamentos e traslados de participantes de ENOREX, já se posicionaram que mesmo com o retorno à 'nova normalidade' só poderão conduzir metade da capacidade de cada ônibus, o que tornaria necessário o dobro da quantidade de veículos contratados, e, em reflexo, o dobro de despesas com a Logística de Transporte, aspecto crucial na realização de um ENOREX;

6) Considerando que a rede hoteleira também já se posicionou que mesmo com o retorno à 'nova normalidade', não poderá operar com capacidade plena, reduzindo também as opções de hospedagem e aumentando deslocamentos de itinerários, e, em consequência, aumentando despesas e afetando horários na programação;

7) Considerando também que auditórios e alojamentos também não poderão operar com capacidade plena, comprometendo sobremaneira a logística e gerenciamento do evento;



CONSELHO NACIONAL DE OFICIAIS DA RESERVA

Fundado em 22 de abril de 1997

CNPJ: 05.951.998/0001-23

Rio de Janeiro - Belo Horizonte - Recife - Petrópolis - Pelotas - Cuiabá - P. Grossa - Brasília - J. Pessoa - Belém - Maceió - Manaus - Curitiba - C. Grande - V. Velha - Fortaleza - Joinville - Goiânia - Aracaju - Natal - Macapá - São Luís - São Paulo - Itajubá - Blumenau

www.cnor.org.br | contato@cnor.org.br

8) Considerando ainda que, assim como o CNOR como instituição não colocará em risco a saúde de pessoas, também não poderá comprometer o Exército Brasileiro como instituição a assumir responsabilidade solidária com esses riscos de contágio, com possibilidade inclusive de desdobramentos em óbitos pela COVID-19, diante do perfil majoritário do nosso público;

O Presidente do CNOR, em conjunto e ouvido o Presidente da AORE/Curitiba (sede do ENOREx 2020), por ato de prudência, razoabilidade e responsabilidade, diante das circunstâncias inéditas, após profunda análise dos riscos envolvidos, inexistindo ambiente e condições logísticas, financeiras e de segurança a integridades físicas, e não havendo imprescindibilidade na realização do evento, decidiu que, excepcionalmente,

EM 2020 NÃO HAVERÁ EDIÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE OFICIAIS DA RESERVA DO EXÉRCITO (ENOREx).

Como a AORE/Cuiabá optou por manter a sede do ENROEx 2021, já agendada, fica adiada a sede da AORE/Curitiba para o ENOREx 2022.

O calendário, então, assim ficou definido e deliberado com todas as AOREs filiadas ao Sistema CNOR, na última reunião nacional gerencial de 03 de junho de 2020 (por videoconferência):

2020: NÃO HAVERÁ 2021: CUIABÁ 2022: CURITIBA

Ao final, aproveitamos a oportunidade para mais uma vez externar nossos agradecimentos a todas as pessoas e Organizações que incentivam, apoiam e/ou contribuem com o trabalho voluntário e abnegado de centenas de Oficiais da Reserva dispersos na sociedade, que resolvem se reunir em nossas mais de vinte associações no Brasil, para promover o bem e o intercâmbio social sadio e edificante, guiados, unidos e motivados pelos valores, princípios, histórias e amizades indissolúveis da caserna.

Convidamos, desde já, os Oficiais R/2 de todo o País para participarem da XXII edição do ENOREx em 2021, na cidade de Cuiabá/MT.

Recife, 19 de junho de 2020.

ROGÉRIO DE SOUZA VASCONCELOS JR – 1º Ten R/2
Presidente do Conselho Nacional de Oficiais da Reserva